



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 676, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a **Comissão de Saúde Mental** do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos do artigo 37 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017;

RESOLVE:

Nomear a servidora Docente do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Direito: **Carla Ribeiro Volpini Silva** e a representante Discente **Barbara Deming** para comporem a Comissão de Saúde Mental do Programa de Pós Graduação, responsável por promover discussões com discentes e docentes, identificar problemas e propor ações ao Colegiado, mapear e divulgar os instrumentos institucionais disponíveis para encaminhamento adequado de situações de adoecimento mental.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

Portaria aprovada em reunião do Colegiado do dia 18 de dezembro de 2024 e publicizada em ata.

PROFESSOR MARCELO MACIEL RAMOS
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/01/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3912673 e o código CRC **93943CAE**.

Referência: Processo nº 23072.251639/2023-16

SEI nº 3912673